

518

 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 442922 Série 1, emitido em 16/10/2015</p> <p>20151027u62413877001990</p>	Número da Nota <b>00327528</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>19/10/2015 08:55:11</b>			
	Código de Verificação <b>K4PY-MD7K</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <p>CPF/CNPJ: <b>62.413.877/0019-90</b> Inscrição Municipal: <b>3.060.575-0</b> Nome/Razão Social: <b>MELIA BRASIL ADMINISTRACAO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA</b> Endereço: <b>R JOAO CACHOEIRA 107 - Itaim - CEP: 04535-010</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b></p>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>ANA TULIA MACEDO</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> CPF/CNPJ: <b>258.970.288-42</b> Endereço: <b>Quadra SQN 105 Bloco D ,, APTO 602 - Asa Norte - CEP: 70734-040</b> Município: <b>Brasília</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>----</b></p>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>Versao 08.21 Dados Hospedagem: Hospede: <b>ANA TULIA MACEDO</b> Outros Hospedes: UH: 1203 Tipo de UH: <b>DELUXE CASAL</b> Reserva: 13544918 Checkin: 15/10/2015 Checkout: 16/10/2015 Grupo: Cartao Visa Debito -320,45 ISS 14,95 Frigobar 6,50 Diaria 299,00</p> <p style="text-align: right; color: blue; font-size: 1.2em;"><i>matricula: 301659</i></p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 320,45</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço <b>07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>6,50</b>	<b>313,95</b>	<b>5,00%</b>	<b>15,69</b>	<b>4,70</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 442922 Série 1, emitido em 16/10/2015; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2015;</p>				